



Portaria nº 13.518
de 23 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCENTES CREDENCIADOS PARA ATUAÇÃO NA ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – AP/GCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - a Lei Complementar nº **420/2026**, que institui a Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM;

Considerando - o Decreto Municipal nº **7.111/2026**, que regulamenta a referida Lei Complementar e dispõe sobre a organização e funcionamento da AP/GCM;

Considerando - o Edital de Credenciamento de Docentes Externos da AP/GCM, publicado nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de banco de profissionais habilitados para atuação eventual nas atividades formativas da instituição;

Considerando a continuidade do credenciamento e a habilitação de novos docentes específicos no edital vigente;

Considerando - que o credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município, configurando prestação de serviço eventual, remunerada por pró-labore por aula efetivamente ministrada; e,

Considerando - a necessidade de credenciamento de docentes externos para atendimento às demandas do Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda estabelecidos no Edital;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear, para atuação eventual, na condição de **Docentes Externos Credenciados da Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM**, os seguintes profissionais, habilitados nos termos do Edital de credenciamento:

- XVI - ADRIELY VALÉRIA DE SOUZA**
- XVII - JOÃO PAULO LOURENÇO**
- XVIII - JONAS DO CARMO VAZ BARBOSA DE CAMPOS**

continua



Art. 2º - A atuação dos docentes nomeados por esta Portaria ocorrerá de forma **eventual**, mediante convocação específica para disciplinas ou atividades formativas, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital de credenciamento.

Art. 3º - A presente nomeação:

- I – não implica vínculo empregatício com o Município de Cordeirópolis;
- II – não assegura carga horária mínima ou convocação automática;
- III – não gera direito subjetivo à contratação continuada;
- IV – fica condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e à regularidade documental do credenciado.

Art. 4º - A remuneração dos docentes dar-se-á na forma de **pró-labore pago àqueles que ministrem o mínimo de 3 horas aula efetivamente ministrada**, observados os valores, parâmetros e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 420/2026 e no respectivo Edital de credenciamento.

Art. 5º - As convocações para ministrar aulas serão formalizadas pela Coordenação Pedagógica da AP/GCM, conforme cronograma do curso e necessidade administrativa, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania